



PORTARIA Nº 12/2022

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público.

Geraldo Gabriel de Azevedo, Diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.646, de 24 de agosto de 1994 e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado pelo IPREV, previsto pelo Edital nº 001/2021, para provimento de Vagas deste Instituto.

Art. 2º. – O IPREV providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade do Instituto.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas, 11 de Abril de 2022.

PUBLICAÇÃO

Publicado do quadro de publicações do IPREV
- Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Três Pontas em 11 / 04 / 2022


Responsável pelas publicações


Geraldo Gabriel de Azevedo
Diretor do IPREV